

## RESOLUÇÃO 13/2005

**“ ELEIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - GESTÃO 2004/2006**

Elege o candidato da Chapa Mobilização Pinheirense, para complementar o mandato no cargo de Membro da Comissão Permanente de Sindicância, até o mês de maio de 2006, nos termos do inciso IV, do Art. 76, combinado com o §1º do Art. 101 e com o §1º do Art. 104, todos do Estatuto Social.”

**Processo CD-I-05/2005.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 76, combinado com o §1º do Art. 101 e com o §1º do Art. 104, todos do Estatuto Social,

- 1) **CONSIDERANDO** os trabalhos da Comissão de Apuração resultantes de escrutínio secreto, a saber: Chapa Mobilização Pinheirense: 81 votos, Chapa Pinheiros Sempre: 76 votos, em branco: 4 votos e nulos: 2 votos, totalizando 163 Conselheiros votantes,

**resolve**

- 2) **ELEGER** o Conselheiro **CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS** para complementar o mandato de Membro da Comissão Permanente de Sindicância, a ser exercido até o mês de maio de 2006, em face de vacância.

525ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 27 de junho de 2005.

**DULCE ARENA AVANCINI**  
Primeiro Secretário  
Conselho Deliberativo

**PAULO CESAR DE ARRUDA CASTANHO**  
Presidente  
Conselho Deliberativo